



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4/8/2023

DECRETO Nº 4.990, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.979, de 31 de julho de 2023:

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Habitação	Claudia Maria da Silva - Secretária
	Clarice Romero Campos - Equipe

Secretaria Municipal de Assistência Social	Claudia Maria da Silva - Secretária
	Nilcéia Maria Pizza - Equipe

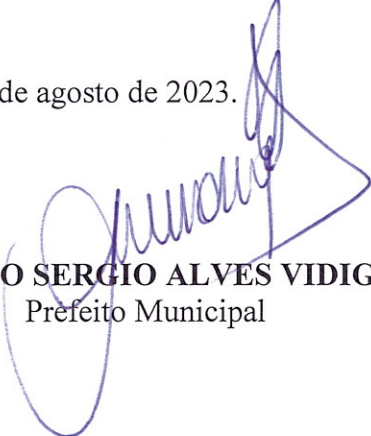
Leia-se:

Secretaria Municipal de Habitação	Claudia Maria da Silva - Secretária
	Nilcéia Maria Pizza - Equipe

Secretaria Municipal de Assistência Social	Claudia Maria da Silva - Secretária
	Clarice Romero Campos - Equipe

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de agosto de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal